**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº 008/2003

O vereador **ILÁRIO STEINER – PMDB**, com fundamento **no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de aquisição de duas estruturas removíveis contendo tabelas oficiais de basquete, para serem instaladas no Ginásio de Esportes da Sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de maio de 2003.

**ILÁRIO STEINER**
**Vereador – PMDB**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

Vários munícipes têm demonstrado grande interesse na prática do basquetebol. Contudo, não há na cidade um espaço que possibilite o efetivo desenvolvimento do esporte, pois a quadra "Beira Rio" é o único local que dispõe de tabelas de basquete.

Assim, pelo fato de o local referido não ser coberto, as chuvas e o sol forte são fatores que, não raras vezes, inviabilizam os jogos. De outra parte, atualmente não existe iluminação na quadra.

Além disso, o atendimento desta indicação também trará benefício às escolas públicas, pois seus alunos poderão praticar o esporte nas aulas de educação física e, com isso, se evitará que os estudantes sofram com o calor e o mau tempo.

De outro lado, torneios dos mais diversos poderão ser promovidos, servindo como importante incentivo à atividade esportiva em referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA